

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 445 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o convite do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul (CRF-MS), para Solenidade de Abertura da Ação Saúde 2021 – Serviços Farmacêuticos gratuitos a população – Retomada com Saúde e Qualidade de Vida, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2021, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Autorizar a conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Solenidade de Abertura da Ação Saúde 2021 Serviços Farmacêuticos gratuitos a população Retomada com Saúde e Qualidade de Vida, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2021, em Campo Grande/MS.
- **Art. 2º** A conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
- **Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
  - **Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.
  - **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
  - **Art. 6**° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978